

8	Manometro para Extintores - fornecimento e instalação - Substituição de manometro de extintores com carga extintora e capacidade diversas.	UND	60	5,55	333,00
9	Mangueira de alta pressão para Extintor de Co2 - fornecimento e instalação - troca de mangueira em extintores com carga extintora e capacidade diversas.	UND	16	42,76	684,16
10	Mangueira de baixa pressão para Extintor de Água Pressurizada (AP) e Extintor Pó - fornecimento e instalação - troca de mangueira em extintores com carga extintora e capacidade diversas.	UND	152	7,01	1.065,52
11	Valvula para Extintor de Água Pressurizada, Extintor de Pó e Extintor de Co2 (rosca do cilindro: M30x1,5 e Rosca p/ Tubo-sifão M14x1,25) - fornecimento e instalação - troca de valvula com alça e gatilho para extintores com carga extintora e capacidade diversas.	UND	168	104,50	17.556,00
12	Bloco difusor - fornecimento e instalação - substituição de bico difusor de extintor de combate a incendio com carga do tipo gas carbonico capacidade 06 kg.	UND	30	7,18	215,40
VALOR GLOBAL					65.251,70

Que se produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal, 06 de outubro de 2023.

ADAMIRES FRANÇA-Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 009/2023
PROCESSO nº 000348/2023-11

OBJETO: Constitui objeto do termo de apostilamento a retificação do nome da titular da Secretaria Municipal de Turismo, onde se lê: Ohna Costa Fernandes, leia-se: Ohana Costa Fernandes.

Adamires França – Secretária Municipal de Administração
Ohana Costa Fernandes – Secretária Municipal de Turismo
Natal(RN), 09 de outubro 2023

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, torna público que a LICITAÇÃO a seguir especificada, que estava SUSPensa, terá sua REABERTURA programada, na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20230196439-SEMTAS	PREGÃO ELETRÔNICO 24.087/2023	Contratação de empresa especializada na prestação em serviço de locação de veículos, para atender as necessidades do Setor de Transporte pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme especificações e quantitativos constantes no item 4 do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.	01 / Novembro/ 2023	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 18 de Outubro de 2023.

Maria Izilda Siqueira Fontes-Pregoeira da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA
EDITAL Nº 53/2023, em 18 de outubro de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional da servidora abaixo relacionada quanto à acumulação de cargos, assim, archive-se:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20231009116	DEANY DE SOUSA OLIVEIRA PANUCCI	73.432-9	146/2023

Natal, 18 de outubro de 2023

Tereza Cristina Nunes da Silva-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - Em substituição

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA
EDITAL Nº 52/2023, em 18 de outubro de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos das servidoras abaixo mencionadas:

Nº Processo	Interessado (a)	Matricula	Nº Decisão
SEMAD-20200929974	TAIZE CAVALCANTE DA SILVA	73.012-7	155/2023
SEMAD-20210265700	MARIA JANEIDE DE ARAUJO SILVA	73.118-7	39/2023

Natal, 18 de outubro de 2023.

Tereza Cristina Nunes da Silva-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – Em substituição

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 189/2023-GS/SME, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, e no artigo 74, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Natal, e artigos 214 e 216, e artigo 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município, o prazo obtido pela Comissão Especial de Sindicância integrada pelos servidores ALEXANDRE PINTO VARELLA, matrícula nº 72.877-2, Presidente, ADSON SOARES DE AZEVEDO, matrícula nº 72.657- 5, e VALDEMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 63.120-5, membros; e MIRIAM NERI MARQUES REIS DE ALMEIDA, matrícula nº 41.558-8, Secretária; para apresentação do relatório conclusivo sobre as matérias apuradas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristina Diniz Barreto de Paiva
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 190/2023-GS/SME, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais contidas no artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para analisar os fatos contidos no Processo Administrativo Eletrônico nº SME-20220053782, integrada pelos servidores MERISE MARIA MACIEL, matrícula nº 44.784-6, como presidente, DANIEL VICTOR RENDALL M. DE LIMA, matrícula nº 72.409-1, e LUCAS BENTO DA SILVA, matrícula nº 73.226-0, como membros.

Art. 2º A Comissão ora constituída tem os prazos definidos pela Portaria nº 146/2021-GS/SME para apresentar relatório conclusivo sobre a matéria, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA
Secretária Municipal de Educação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DINIZ FILHO - CNPJ: 11.071.038/0001-71.

CONTRATADO: LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: nº 30.386.911/0002-40.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box – 03.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, conforme consta no contrato nº 004/2023 – SME.

VALOR: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 4.190,67 (quatro mil, cento e noventa reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura com efeitos retroativos a 2 de maio de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ANA CRISTINA DA FONSECA LINO - Presidente da UEX.

MARINÊS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de agosto de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DINIZ FILHO - CNPJ: 11.071.038/0001-71.

CONTRATADO: COOPTERRA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Ilhéus, nº 2702, Potengi, CEP–59075-000, Natal/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo dos itens no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) ao contrato nº 07/2023.

VALOR: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 2.870,52 (dois mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ANA CRISTINA DA FONSECA LINO - Presidente da UEX.

JOSE ROBERIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de agosto de 2023.